



ômorq

Prefeitura Municipal de Cruzeiro

Estado de São Paulo

PROCURADORIA JURÍDICA

LEI Nº 2.410, DE 02 DE ABRIL DE 1.991.

"Dá denominação à Creche Municipal localizada no Bairro do Itagaçaba".

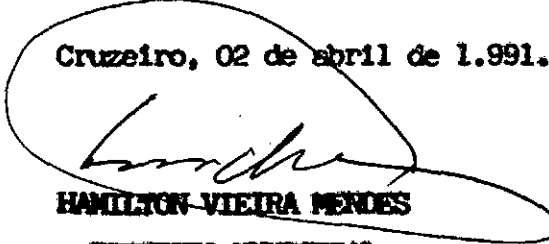
HAMILTON VIEIRA MENDES, Prefeito Municipal de Cruzeiro , Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCCIONA A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º - Passa a denominar-se **FORESTA MASSEI MARRAL** , a Creche Municipal, localizada no Bairro do Itagaçaba, neste município, como justa homenagem póstuma a quem tanto soube colaborar para o progresso de nos sa cidade.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua pu blicação.

Cruzeiro, 02 de abril de 1.991.


HAMILTON VIEIRA MENDES
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Cru zeiro, em 03 de abril de 1.991.


ANA CLÁUDIA GARCIA RAMOS BIONDI
AUXILIAR DA PROCURADORIA